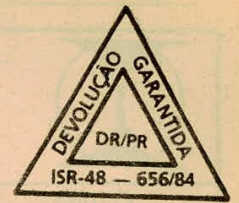




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 — 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

N: 4.230 ANO XL CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE — 188 PÁGINAS

### SUMÁRIO

	PÁGINA
<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	09
Secretaria .....	
Câmaras Cíveis .....	09
Câmaras Criminais .....	12
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	12
Conselho da Magistratura .....	13
Escola da Magistratura .....	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência .....	15
Secretaria .....	15
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	16
Processo Cível .....	16
Processo Crime .....	
Preparo e Distribuição .....	24
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível .....	25
Crime .....	57
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível .....	77
Crime .....	140
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
.....	143
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
.....	
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
Capital .....	144
Interior .....	148
<b>DIVERSOS</b>	
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
.....	159
<b>JUSTIÇA ELEITORAL</b>	
.....	159
<b>JUSTIÇA DO TRABALHO</b>	
.....	160
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO</b>	
.....	
<b>JUSTIÇA MILITAR</b>	
.....	
<b>JUSTIÇA FEDERAL</b>	
.....	169
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
.....	188

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00543

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31561/94, resolve

RETIFICAR

o Decreto nº 220, de 15 de abril de 1994, a fim de que do mesmo passe a constar que a nomeação ali procedida é de IZEL TEREZINHA ANACLETO BILIBIO, e não como figurou.

Curitiba, 26 de agosto de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00544

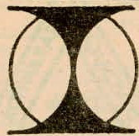
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34663/94, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 1º de julho do ano em curso, ANDRÉA GRASSETTI PACHECO, do cargo de Agente Técnico Administrativo, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de agosto de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente



**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Geral  
**ISMAEL ALVES PEREIRA**  
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvevê)  
Caixa Postal nº 1182  
Cep: 80030-050  
PABX - (041) 252-4411 - (Informações)

252-2012 — (Diretori)  
FAX  
253-4302 — (Diretoria)  
253-2074 — (Gerência Comeri)

PÁGINA .....	R\$ 193,00
MEIA PÁGINA .....	R\$ 96,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna .....	R\$ 4,40

**ASSINATURAS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**

Semestral Sem remessa postal .....	R\$ 44,00
Semestral Com remessa postal .....	R\$ 134,50

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Semestral Sem remessa postal .....	R\$ 24,20
Semestral Com remessa postal .....	R\$ 112,50

**NÚMEROS AVULSOS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA**

Sem remessa postal .....	R\$ 0,33
Com remessa postal .....	R\$ 0,88

**FOTOCÓPIAS**

Formato Ofício — Unidade .....	R\$ 0,07
Formato Diário Oficial — Unidade .....	R\$ 0,10

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
LEI FEDERAL 8666/93 .....	R\$ 1,1
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	R\$ 3,3
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA .....	R\$ 3,3
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR .....	R\$ 2,4
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26 .....	R\$ 3,3
CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....	R\$ 3,3
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	R\$ 3,3
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93 .....	R\$ 9,9
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	R\$ 3,3

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY  
Presidente  
Des. LIMA LOPES  
Vice-Presidente  
Des. NEGI CALIXTO  
Corregedor da Justiça  
Dr. HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

**I: CÂMARA CÍVEL**

Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz  
Des. Tadeu Costa  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

**2: CÂMARA CÍVEL**

Des. Sydney Zappa — Presidente  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

**3: CÂMARA CÍVEL**

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

**4: CÂMARA CÍVEL**

Des. Wilson Reback — Presidente  
Des. Troiano Netto  
Des. Accacio Cambi  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Sydney Zappa — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Netto  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
Des. Accacio Cambi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

**I: CÂMARA CRIMINAL**

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

**2: CÂMARA CRIMINAL**

Des. Plínio Cachuba — Presidente  
Des. Lenz César  
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lenz César  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ªs feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ªs feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Des. RONALD ACCIOLY — Presidente  
Des. LIMA LOPES — Vice-Presidente  
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça  
Des. WILSON REBACK  
Des. ALCEU MARTINS RICCI (designado)  
Des. ALTAIR PATITUCCI (designado)  
Des. TADEU COSTA  
Des. ACCACIO CAMBI

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

Dr. LUIZ VIEL  
Presidente  
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA  
Vice-Presidente  
Dr. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

Dr. WALTER BORGES CARNEIRO  
Presidente  
Dr. MARIO RAU  
Dr. CONCHITA TONIOLO  
Dr. MUNIR KARAM

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
Dr. CORDEIRO CLEVE  
Dr. RIBAS MALACHINI  
Dr. ERACLES MESSIAS

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

Dr. PACHECO ROCHA — Presidente  
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO  
Dr. TELMO CHEREM  
Dr. DOMINGOS RAMINA

Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**

Dr. ULYSSES LOPES — Presidente  
Dr. ROTOLI DE MACEDO  
Dr. REGINA AFONSO PORTES  
Dr. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**

Dr. NEWTON LUZ — Presidente  
Dr. CÍCERO DA SILVA  
Dr. JESUS SARRÃO  
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA

Sala "Des. Pacheco Junior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**  
Dr. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
Dr. BONEJOS DEMCHUCK  
Dr. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SETIMA CÂMARA CÍVEL**

Dr. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
Dr. LEONARDO LUSTOSA  
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACAO  
Dr. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**

Dr. LOPES DE NORONHA — Presidente  
Dr. HIROSE ZENI  
Dr. MILANI DE MOURA  
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Junior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

Dr. DILMAR KESSLER — Presidente  
Dr. SIDNEY MORA  
Dr. NERIO FERREIRA  
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente  
Dr. CYRO CREMA  
Dr. FLEURY FERNANDES  
Dr. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**

Dr. OCTAVIO VALEIXO — Presidente  
Dr. OESIR GONCALVES  
Dr. ANGELO ZAITAR  
Dr. WANDERLEI RESENDE

Sala "Des. Pacheco Junior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

Dr. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
Dr. TROTITA TELLES  
Dr. MOACIR GUIMARAES

Dr. CLOTARIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Junior"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1 e 5: Câm. Civ.**

1 e 3: QUINTAS-FEIRAS  
Dr. NEWTON LUZ — Presidente  
Dr. CÍCERO DA SILVA  
Dr. JESUS SARRÃO

Dr. WALTER BORGES CARNEIRO  
Dr. MARIO RAU

Dr. DENISE MARTINS ARRUDA  
Dr. CONCHITA TONIOLO

Dr. MUNIR KARAM

**2: GRUPO — 2 e 6: Câm. Civ.**

1 e 3: TERÇAS-FEIRAS  
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente

Dr. HELIO ENGELHARDT  
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

Dr. CORDEIRO CLEVE  
Dr. BONEJOS DEMCHUCK

Dr. ELI SOUZA  
Dr. RIBAS MALACHINI

Dr. ERACLES MESSIAS

**3: GRUPO — 3 e 7: Câm. Civ.**

2 e 4: QUINTAS-FEIRAS  
Dr. PACHECO ROCHA — Presidente

Dr. JOSÉ VIDAL COELHO  
Dr. LEONARDO LUSTOSA

Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO  
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACAO

Dr. CARLOS HOFFMANN  
Dr. TELMO CHEREM

Dr. DOMINGOS RAMINA

**4: GRUPO — 4 e 8: Câm. Civ.**

2 e 4: TERÇAS-FEIRAS  
Dr. ULYSSES LOPES — Presidente

Dr. ROTOLI DE MACEDO  
Dr. LOPES DE NORONHA  
Dr. REGINA AFONSO PORTES

Dr. CAMPOS MARQUES  
Dr. HIROSE ZENI  
Dr. MILANI DE MOURA  
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1 e 3: Câm. Crim.**

1 e 3: QUARTAS-FEIRAS  
Dr. DILMAR KESSLER — Presidente

Dr. OCTAVIO VALEIXO  
Dr. OESIR GONCALVES

Dr. ANGELO ZAITAR  
Dr. SIDNEY MORA

Dr. NERIO FERREIRA  
Dr. WANDERLEI RESENDE

Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

**2: GRUPO — 2 e 4: Câm. Crim.**

2 e 4: QUARTAS-FEIRAS  
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente

Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
Dr. TROTITA TELLES

Dr. MOACIR GUIMARAES  
Dr. CLOTARIO PORTUGAL NETO

Dr. CYRO CREMA  
Dr. FLEURY FERNANDES

Dr. RAMOS BRAGA

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1 e 5: Câm. Civ.**

1 e 3: QUINTAS-FEIRAS

**2: GRUPO — 2 e 6: Câm. Civ.**

1 e 3: TERÇAS-FEIRAS

**3: GRUPO — 3 e 7: Câm. Civ.**

2 e 4: QUINTAS-FEIRAS

**4: GRUPO — 4 e 8: Câm. Civ.**

2 e 4: TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1 e 3: Câm. Crim.**

1 e 3: QUARTAS-FEIRAS

**2: GRUPO — 2 e 4: Câm. Crim.**

2 e 4: QUARTAS-FEIRAS

**ÓRGÃO ESPECIAL**, por convocação do Presidente

**as SEXTAS-FEIRAS**

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00545

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36303/94, resolve

EXONERAR

pedido e a partir de 26 de julho do ano em curso, ATHAIDE JOSE BOGGY, do cargo de Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 1º, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de agosto de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00546

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 36492/94, resolve

EXONERAR

pedido e a partir de 1º de agosto do ano em curso, LUIZ DILSON NUNTO, do cargo de Juiz de Paz do Cartório Distrital do Bacacheri, Comarca de Curitiba.

Curitiba, 26 de agosto de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00547

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25693/94, resolve

AUTORIZAR

a contratação, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, pelo período de um (01) ano, dos candidatos aprovados em teste seletivo, REGINA DE SOUZA MORAIS e ELENICE FATIMA OLIVEIRA, nas funções de Agente Administrativo, nível 10, e CLODOALDO ORTIZ DOS SANTOS, na função de Agente de Serviços Gerais, nível 12, para prestarem serviços pelo período de um (01) ano, na Comarca de Telêmaco Borba, com fundamento no artigo 27, item IX, letras "a" e "b" da Constituição Estadual, com nova redação dada pela Emenda nº 02, de 16.12.93, bem como da Lei Estadual nº 9.198, de 18.01.90.

Curitiba, 26 de agosto de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00548

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24552/94, resolve

AUTORIZAR

a contratação, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de MARIA BEGAIR RAMÃO, aprovada em teste seletivo, para prestar serviços pelo período de um (01) ano, junto à Direção do Fórum da Comarca de São Miguel do Iguacu, nas funções de Agente de Serviços Gerais, nível 12, com fundamento no artigo 27, item IX, letras "a" e "b" da Constituição Estadual, com nova redação dada pela Emenda nº 02, de 16.12.93, bem como da Lei Estadual nº 9.198, de 18.01.90.

Curitiba, 26 de agosto de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00549

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23826/94, resolve

AUTORIZAR

a contratação, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, de ROSMARI LOURENÇO DE MIRANDA, aprovada em teste seletivo, para prestar serviços pelo período de um (01) ano, junto à Direção do Fórum da Comarca de Pato Branco, nas funções de Agente de Serviços Gerais, nível 12, com fundamento no artigo 27, item IX, letras "a" e "b" da Constituição Estadual, com nova redação dada pela Emenda nº 02, de 16.12.93, bem como da Lei Estadual nº 9.198, de 18.01.90.

Curitiba, 26 de agosto de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 001791

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6642/94, resolve

I - RETIFICAR

a Portaria nº 16, de 22 de julho de 1988, do Juízo de Direito da Comarca de Paranavaí, a fim de que da mesma seja excluída a concessão de licença sem vencimentos nos dias 29 e 30 de outubro de 1987, a TEODOLINA BARBOSA, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranavaí, em razão da mesma encontrar-se em licença para tratamento de saúde.

II - RATIFICAR

a referida Portaria, na parte em que concedeu à servidora em questão, oito (08) dias de licença sem vencimentos.

Curitiba, 19 de agosto de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 001836

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40078/94, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

## A U T O R I Z A R

o afastamento do Excelentíssimo Senhor Desembargador OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA, a partir de 23 de agosto do ano em curso e até ulterior deliberação, de suas funções judicantes junto ao egrégio Tribunal de Justiça, excepcionadas suas atividades administrativas e jurisdicionais relativas ao Tribunal Pleno e Órgão Especial, em virtude de suas atribuições na comissão de concurso para ingresso na Magistratura do Estado.

Curitiba, 26 de agosto de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001837

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40078/94, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

## C O N V O C A R

o Doutor JONNY DE JESUS CAMPOS MARQUES, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir, no Tribunal de Justiça, o Excelentíssimo Senhor Desembargador OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA, a partir de 23 de agosto do ano em curso, durante seu afastamento.

Curitiba, 26 de agosto de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 001838

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40078/94, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

## C O N V O C A R

o Doutor ROGÉRIO COELHO, Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho da Comarca de Curitiba, para substituir,

no Tribunal de Alçada, o Doutor JONNY DE JESUS CAMPOS MARQUES, a partir de 23 de agosto do ano em curso, durante convocação deste para o Tribunal de Justiça.

Curitiba, 26 de agosto de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 001839

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## R E V O G A R

a partir de 11 de agosto do ano em curso, o item 09 da Portaria 1735, de 09 de agosto de 1994, na parte referente a designação do Doutor RUBENS OLIVEIRA FONTOURA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender os feitos urgentes da 7ª Vara Cível da mesma Comarca, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 26 de agosto de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 001840

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## R E V O G A R

a partir de 15 de agosto do ano em curso, a Portaria nº 1728, de 09 de agosto de 1994, que designou o Doutor ANTONIO IVAIR REINALDI, Juiz Substituto da 31ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Medianeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender a Comarca de Santa Helena.

Curitiba, 26 de agosto de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 001841

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40835/94, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

## R E T I F I C A R

a Portaria nº 1698, de 05 de agosto de 1994, na parte referente a

Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, para que da mesma passe a constar que, do afastamento concedido, ficam excepcionadas suas funções administrativas e jurisdicionais relativas ao Tribunal Pleno e Órgão Especial do Tribunal de Justiça.

A U T O R I Z A R

Curitiba, 26 de agosto de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001842

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40161/94, resolve

A U T O R I Z A R

LIU PING IWERSEN e HELOISA HELENA TAVARES, ocupantes do cargo de Auxiliar Judiciário, níveis 07 e 08, respectivamente, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastarem do exercício de suas funções no período de 31 de agosto a 02 de setembro do ano em curso, para participarem do 20º CONGRESSO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, a realizar-se em São Paulo-SP.

Curitiba, 26 de agosto de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 001843

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27101/94, resolve

I - C O N C E D E R

a TELMA SILMARA DO PILAR MAYER DOS SANTOS VOLPI, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Recursos, símbolo DAS-4, dezoito (18) dias restantes de férias alusivas a 1993, a partir de 18 de julho do ano em curso, interrompidas através da Portaria nº 554, de 14 de março de 1994.

II - A U T O R I Z A R

a referida servidora, a se afastar do País, no período supracitado.

Curitiba, 26 de agosto de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 001844

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39084/94, resolve

os Doutores ROGÉRIO ETZEL, Juiz de Direito da Comarca de Pirai do Sul, e JORGE DE OLIVEIRA VARGAS, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, a se afastarem do exercício de suas funções, no período de 11 a 13 de agosto do ano em curso, a fim de participarem do I Encontro Brasileiro da Justiça Eleitoral, em Blumenau-SC.

Curitiba, 26 de agosto de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 001845

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39469/94, resolve

A U T O R I Z A R

LAURISA LEITE LOPES, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Chefe do Cerimonial do Gabinete da Presidência, símbolo DAS-5, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 15 de setembro do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 535, de 20 de abril de 1994.

Curitiba, 26 de agosto de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 001846

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir 02 de agosto do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1994, concedidas através da Portaria nº 1686, de 04 de agosto de 1994, ao Doutor JOSÉ ROBERTO PINTO JUNIOR, Juiz Substituto da 47ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Colombo, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 26 de agosto de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 001847

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34682/94, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 12 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas através da Portaria nº 1241, de 09 de junho de 1994, a ANDRE MERHEB CALIXTO, ocupante do cargo em comissão de Secretário do Corregedor da Justiça, símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezoito (18) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 26 de agosto de 1994.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001848

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 02 de agosto do ano em curso, as férias alusivas a um período de 1990, concedidas através da Portaria nº 1759, de 16 de agosto de 1994, ao Doutor SILVIO BINHARA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Guaira, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 26 de agosto de 1994.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001849

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35711/94, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 22 de julho do ano em curso,

as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas através da Portaria nº 1381, de 23 de junho de 1994, ao Bacharel ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIAS NETO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Gabinete do Presidente, símbolo DAS-3, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezoito (18) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 26 de agosto de 1994.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001850

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36517/94, resolve

D E S I G N A R

o Bacharel SÉRGIO ARMANDO TUOTO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 1º de agosto do ano em curso, as funções de Supervisor da Assessoria do Departamento Administrativo, durante o afastamento da titular, CLEIDE ESPER FAGUNDES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 26 de agosto de 1994.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001851

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33415/94, resolve

D E S I G N A R

MARIA ISABEL CASAGRANDE ALVES, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços como datilógrafa, no período noturno, no Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba, a partir de 06 de julho do ano em curso, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 824, de 30 de abril de 1993, na parte referente a designação de LEA TEREZINHA GEBRAN DO AMARAL.

Curitiba, 26 de agosto de 1994.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001852

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

DESIGNAR

o Doutor LUIZ ANTONIO BARRY, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender a 3ª Vara de Família da mesma Comarca, a partir de 22 de agosto do ano em curso, no período da tarde, enquanto perdurar o afastamento do titular.

a Doutora CARMEN LÚCIA DE ALMEIDA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Toledo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender a 2ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 17 de agosto do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 26 de agosto de 1994.

Curitiba, 26 de agosto de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

PORTARIA Nº 001853

PORTARIA Nº 001856

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

DESIGNAR

o Doutor SALVATORE ANTONIO ASTUTI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender os feitos urgentes da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da mesma Comarca, a partir de 18 de agosto do ano em curso, em virtude da licença do titular.

o Doutor JAMIL RIECHI FILHO, Juiz Substituto da 40ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cruzeiro do Oeste, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender a 26ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Umuarama, a partir de 17 de agosto do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 26 de agosto de 1994.

Curitiba, 26 de agosto de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

PORTARIA Nº 001854

PORTARIA Nº 001857

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

DESIGNAR

o Doutor JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Palmeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender a Comarca de São Mateus do Sul, a partir de 19 de agosto do ano em curso, até a assunção do Juiz titular.

o Doutor FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Jaguariaíva, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender a Comarca de Arapoti, a partir de 18 de agosto do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 26 de agosto de 1994.

Curitiba, 26 de agosto de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

PORTARIA Nº 001855

PORTARIA Nº 001858

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6428/94, resolve

## DESIGNAR

MARCELO VASCONCELOS INNOCÊNCIO, Oficial de Justiça, PJ-III, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Comarca de Curitiba, para exercer suas funções na 1ª Vara Criminal e 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogadas suas designações anteriores.

Curitiba, 26 de agosto de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

## PORTARIA Nº 001859

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

## DESIGNAR

o Doutor HÉLIO CÉSAR ENGELHARDT, Juiz de Direito da Comarca de Rio Negro, para, sem prejuízo de suas atribuições, proferir decisões nos processos abaixo relacionados da Comarca da Lapa:

- 1) Autos nº 448/89 - Ordinária Preceito Cominatório;
- 2) Autos nº 45/94 - Divórcio Consensual;
- 3) Autos nº 240/93 - Divórcio Consensual;
- 4) Autos nº 499/92 - Conversão de Separação em Divórcio;
- 5) Autos nº 60/93 - Execução de Título Extrajudicial;
- 6) Autos nº 455/93 - Inventário;
- 7) Autos nº 462/89 - Execução por quantia certa;
- 8) Autos nº 61/93 - Execução de Título Extrajudicial;
- 9) Autos nº 427/91 - Execução por quantia certa;
- 10) Autos nº 438/91 - Pedido de Falência;
- 11) Autos nº 397/93 - Usucapião;
- 12) Autos nº 46/94 - Anulação de negócio jurídico;
- 13) Autos nº 209/86 - Indenizatória com procedimento sumaríssimo;
- 14) Autos PP s/nº-94- Pedido de Providência;
- 15) Autos nº 213/94 - Execução de Título;
- 16) Autos nº 217/94 - Execução;
- 17) Autos nº 005/90 - Ação Declaratória (Apenso nº 116/90 de Impugnação ao valor da causa e Apenso nº 335/92 de Agravo de Instrumento).

Curitiba, 26 de agosto de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

## PORTARIA Nº 001860

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16102/94, resolve

## L O T A R

ROSIENE DO ROCIO FOGGIATTO, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Direção do Fórum da Comarca de São José dos Pinhais, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 26 de agosto de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 001861

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29826/94, resolve

## C O L O C A R À D I S P O S I Ç Ã O

do Colégio Notarial do Brasil-Seccção do Paraná, a partir de setembro de 1993, LUIZ MARCELO GIOVANETTI, Escrivão Distrital de Copacabana do Norte, Comarca de Mandaguáçu.

Curitiba, 26 de agosto de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

## PORTARIA Nº 001862

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35805/94, resolve

## L O T A R

RITA DE CÁSSIA REIS DOMINGUES BENTO, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, na 5ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 19 de agosto do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 26 de agosto de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 001863

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37297/94, resolve



CONCEDER

ao Doutor JOÃO RICARDO CUNHA DE ALMEIDA, Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, três (03) meses de licença especial, a partir de 1º de setembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 11.04.89 e 10.04.94, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de agosto de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001864

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37674/94, resolve

MANDAR CONTAR

Favor do Doutor HUMBERTO LUIZ CARAPUNARLA, Juiz de Direito da Comarca de Santa Isabel do Ivaí, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de três (03) anos e duzentos e setenta e dois (272) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 02.02.83 e 15.07.85, 15.03.87 e 30.06.88, que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Engenheiro Ltrão, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei nº 74/70.

Curitiba, 26 de agosto de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 107/94.-

24.725/94 - SUPERVISORA DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - I - Homologo o julgamento de fls.36 usque 39, por mim rubricadas;  
- Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, à empresa ROD-BEL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, pelo valor total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), observadas as disposições legais.  
25.08.94.

RELAÇÃO Nº 108/94.-

35.021/94 - JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE IBAITI - I - Aprovo o Laudo de Avaliação de fls.20/21, por mim rubricadas;  
Autorizo a locação de parte do imóvel situado à rua Euclides Monteiro nº 151, na cidade de Ibaiti, de propriedade da Associação Beneficente,

Educacional e Cultural da Congregação das Irmãs São João Batista e Santa Catarina de Sena - Medéias, Hospital de Misericórdia São João Batista, para abrigar provisoriamente os serviços forenses daquela comarca, a partir desta data (26.08.94) e até 31 de dezembro do corrente ano, com possibilidade de prorrogação por períodos de seis (06) meses, pelo valor mensal inicial de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), nos termos da proposta de fls. 03/04;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins;  
IV - Ao Departamento do Patrimônio para formalizar a contratação;  
V - Publique-se. Em 26.08.94.

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Cível**

RELAÇÃO No. 126/94

1A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO	001	0035256-1

VISTA AO(S) ADVOGADO(S)

PRAZO : 10 DIAS

ADV.: AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO

APELAÇÃO CIVEL

001.PROCESSO	: 0035256-1
COMARCA	: CASTRO
VARA	: VARA CIVEL
APELANTE	: JERONIMO XAVIER JUNIOR
ADVOGADO	: NELSONI APARECIDA BICUDO
ADVOGADO	: NELLY DOBIS CARNEIRO
ADVOGADO	: CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA
APELADO	: DARIO XAVIER
ADVOGADO	: VITOR LEAL
ADVOGADO	: JOAQUIM ALVES DE QUADROS
APELADO	: MAGDALENA COIMBRA XAVIER
APELADO	: MAISA COIMBRA XAVIER GONCALVES E SEU MARIDO
ADVOGADO	: OLDEMAR MARIANO
ADVOGADO	: ROBERTO ANTONIO BUSATO
ADVOGADO	: AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO
ADVOGADO	: GERALDO FERNANDES NEVES
ORGAO JULGADOR	: 1A CAMARA CIVEL
RELATOR CONV.	: JUIZ JOSE VIDAL COELHO
REVISOR	: DES. OSIRIS FONTOURA

DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL  
RELAÇÃO No.155/94

4A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
LUIZ CARLOS DA ROCHA	001	0034656-7

VISTA AO(S) ADVOGADO(S)

PRAZO : 05 DIAS

ADV.: LUIZ CARLOS DA ROCHA

APELAÇÃO CIVEL

001.PROCESSO	: 0034656-7
COMARCA	: CURITIBA
VARA	: 10A VARA CIVEL
APELANTE	: BANCO CHASE MANHATTAN SA
ADVOGADO	: TAMAR NANCY CHRISTMANN
ADVOGADO	: FAUSTULO MACHADO PEDROSA JUNIOR
ADVOGADO	: GLAUCIA MIRANDA FILHO
ADVOGADO	: ARNALDO BONOLDI DUTRA
ADVOGADO	: ROBERTO AUGUSTO BELCHIOR DA SILVA
APELADO	: RUI ORLANDO MERENIUK
ADVOGADO	: LUIZ CARLOS DA ROCHA
ADVOGADO	: MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO
ADVOGADO	: JACINTO NELSON DE M. COUTINHO
REC.ADESIVO	: RUI ORLANDO MERENIUK
ADVOGADO	: LUIZ CARLOS DA ROCHA
ADVOGADO	: MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO
ADVOGADO	: JACINTO NELSON DE M. COUTINHO
ORGAO JULGADOR	: 4A CAMARA CIVEL
RELATOR	: DES. ACCACIO CAMBI
REVISOR	: ( CARGO VAGO - CIVEL 1 )
REVISOR CONV.	: JUIZ CORDEIRO CLEVE

DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
DIVISAO DE PROCESSO CIVEL  
RELAÇÃO No. 107/94

I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS  
INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	003	0025086-6/01
	004	0030549-1/01

010.PROCESSO : 0032788-6/01  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 7A VARA CIVEL  
 RECORRENTE : ARAUCARIA ADMINISTRADORA DE  
 CONSORCIOS SC LTDA  
 ADVOGADO : LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA  
 RECORRIDO : WALMOR RIGO  
 ADVOGADO : LUCIA BORDIGNON  
 ADVOGADO : MOACIR ANTONIO BORDIGNON  
 DESPACHO :  
 DENEGA SEGUIMENTO AO RECURSO.-

VISTA AO(S) AGRAVADO(S) - PARA INDICAÇÃO DE PECAS  
 PRAZO : 05 DIAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J.

011.PROCESSO : 0012846-7/02  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 19A VARA CIVEL  
 AGRAVANTE : LIZETE RAUSCHER DOS SANTOS E SEU  
 MARIDO  
 ADVOGADO : FLORESBA PAIM VIEIRA  
 ADVOGADO : BENJAMIN PEDRO ZONATO  
 AGRAVADO : MARIA CONCEICAO CORREA ALCARAZ  
 ADVOGADO : CESAR AUGUSTO SELEME KEHRIG  
 ADVOGADO : GEORGIJ SEREDA  
 ADVOGADO : CARLOS ROBERTO MENOSSO  
 ADVOGADO : JAIME LUIZ SCHLUGA  
 ADVOGADO : MARIA CELIA PINTO KUCHMINSKI

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J.

012.PROCESSO : 0024853-3/03  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 5A VARA CIVEL  
 AGRAVANTE : DEPIL HOUSE CENTRO DE ESTETICA LTDA  
 AGRAVANTE : MARIA ANTONIETA LESSA RIBEIRO  
 ADVOGADO : JEFFERSON ISAAC JOAO SCHEER  
 ADVOGADO : EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER  
 AGRAVADO : MARILIA WOLFF ERZINGER  
 ADVOGADO : JOSE CID CAMPELO  
 ADVOGADO : JOSE CID CAMPELO FILHO  
 ADVOGADO : RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO

VISTA AO(S) AGRAVADO(S) - PARA INDICAÇÃO DE PECAS - PRAZO EM CARTORIO  
 PRAZO : 10 DIAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J.

013.PROCESSO : 0027547-2/04  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 AGRAVANTE : MUNICIPIO DE CURITIBA  
 ADVOGADO : DJALMA ANTONIO MULLER GARCIA  
 AGRAVADO : ESPOLIO DE JAYME DE PAULA FRANCA  
 AGRAVADO : ESPOLIO DE IGNACIO DE PAULA FRANCA  
 AGRAVADO : ESPOLIO DE ALFREDO W GOMES  
 ADVOGADO : MARIO DINEY CORREA BITTENCOURT  
 ADVOGADO : RUBENS EDMUNDO REQUIAO  
 ADVOGADO : RUBENS REQUIAO  
 ADVOGADO : JOAQUIM MIRO NETO  
 ADVOGADO : JOAO CARLOS REQUIAO

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.F.

014.PROCESSO : 0027547-2/05  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 AGRAVANTE : ESPOLIO DE JAYME DE PAULA FRANCA  
 AGRAVANTE : ESPOLIO DE IGNACIO DE PAULA FRANCA  
 AGRAVANTE : ESPOLIO DE ALFREDO W GOMES  
 ADVOGADO : MARIO DINEY CORREA BITTENCOURT  
 ADVOGADO : RUBENS EDMUNDO REQUIAO  
 ADVOGADO : RUBENS REQUIAO  
 ADVOGADO : JOAQUIM MIRO NETO  
 ADVOGADO : JOAO CARLOS REQUIAO  
 AGRAVADO : MUNICIPIO DE CURITIBA  
 ADVOGADO : DJALMA ANTONIO MULLER GARCIA

VISTA AO(S) AGRAVADO(S) - PARA CONTRA-MINUTA  
 PRAZO : 05 DIAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.F.

015.PROCESSO : 0028082-0/02  
 COMARCA : CURITIBA  
 AGRAVANTE : ESTADO DO PARANA  
 ADVOGADO : JOSE ANTONIO PERES GEDIEL  
 ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF  
 ADVOGADO : ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA  
 ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO  
 ADVOGADO : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO  
 AGRAVADO : EURICLES ROCHA FERREIRA  
 ADVOGADO : ALIR RATACHESKI

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.F.

016.PROCESSO : 0028672-4/02  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 AGRAVANTE : ESTADO DO PARANA  
 ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF  
 ADVOGADO : ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA  
 ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO  
 ADVOGADO : GISELA DIAS  
 ADVOGADO : JOE TENNYSON VELO  
 AGRAVADO : MERCEDES HEREK ZANETTI  
 AGRAVADO : FRUTUOSO DREHER SIMOES  
 AGRAVADO : JACIR ZORZO

AGRAVADO : NADIA SANZOVO  
 AGRAVADO : OSMAR CHECCHI  
 AGRAVADO : OIVETE DE LUCIA CHIOCHETTA MESOMO  
 AGRAVADO : VALDIR VICENTE CARDOSO  
 ADVOGADO : ELIUD JOSE BORGES

VISTA AO(S) RECORRIDO(S) - PARA CONTRA-RAZÕES  
 PRAZO : 15 DIAS

RECURSO ESPECIAL CIVEL

017.PROCESSO : 0024208-8/01  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 4A VARA DE FAMILIA  
 RECORRENTE : M L D L  
 ADVOGADO : LUIZ CARLOS DA ROCHA  
 ADVOGADO : MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO  
 RECORRIDO : M E M L D L (REPRESENTADO (A))  
 RECORRIDO : M V M L D L (REPRESENTADO (A))  
 ADVOGADO : MIGUEL LUIZ CONTE  
 ADVOGADO : SEBASTIAO MARIA MARTINS NETO

## Divisão de Processo Crime

DIVISAO DE PROCESSO CRIME  
 RELACAO No. 84/94

1A CAMARA CRIMINAL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
EDENAN MARTINEZ BASTOS	001 0035621-8

VISTA AO(S) ADVOGADO (S) - PARA RAZOES DE APELACAO  
 PRAZO : 08 DIAS

ADV.: EDENAN MARTINEZ BASTOS

APELACAO CRIME

001.PROCESSO : 0035621-8  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 5A VARA CRIMINAL  
 APELANTE : GERONI INACIO DIAS  
 ADVOGADO : EDENAN MARTINEZ BASTOS  
 APELADO : JUSTICA PUBLICA  
 ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CRIMINAL  
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA  
 REVISOR : DES. JORGE ANDRIGUETTO  
 REVISOR CONV. : JUIZ CLOTARIO PORTUGAL NETO

## CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de alguma das Varas Criminais e internação provisória de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: 01.09 a 07.09.94

JUIZ DE DIREITO : Dr. FERNANDO WOLFF BODZIAK

ATENDIMENTO

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no 1º andar do prédio do Fórum Criminal, na Av. Cândido de Abreu nº277.

dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

**Divisão do Conselho da Magistratura**

RELAÇÃO N.º 13/94

PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 05.09.94, ÀS 13:30hs., SALA "DES. LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

Agravo de Instrumento nº 541/92, de Curitiba.  
Autos de Origem: Agravo de Instrumento nº 444/92, de Curitiba.  
Agravante: Rádio e Televisão OM Ltda.  
Advogados: Doutores Wilson Naldo Grube Filho e Omires Pedroso do Nascimento.  
Agravado: Ministério Público.  
Relator: Des. Altair Patitucci.

Recurso de Apelação nº 440/93, de Jacarezinho.  
Autos de Origem: Pedido de Providências nº 15/93, de Jacarezinho.  
Apelante: Ministério Público.  
Apelado: Josnel de Azevedo Lima.

Paciente: J.A.L.F.  
Advogado: Doutor Celso Antonio Rossi.  
Relator: Des. Wilson Reback.

Recurso de Apelação nº 471/93, de Congonhinhas.  
Autos de Origem: Procedimento para Apuração de Ato Infracional nº 06/91, de Congonhinhas.  
Apelante: I.D.S.  
Advogado: Doutor Hubirajara Durães da Luz.  
Apelada: Justiça Pública.  
Relator: Des. Alceu Martins Ricci.

Recurso de Apelação nº 126/93, de Rolândia.  
Autos de Origem: Procedimento Administrativo nº 34/91, de Rolândia.  
Apelante: Boite Banana Power.  
Advogados: Doutores Elcídio Pereira da Fonseca e Mauro Cezar Conte.  
Apelada: Justiça Pública.  
Relator: Des. Altair Patitucci.

Recurso Administrativo nº 94.1419-8, de Foz do Iguaçu.  
Recorrente: Arthur Marcondes do Prado, Advogado.  
Recorrido: Evilasio Bernardes da Rocha, Oficial de Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu.  
Relator: Des. Wilson Reback.

Pedido de Providências nº 521/89, de Curitiba.  
Requerente: José Augusto Gonçalves da Silva.  
Requerido: Doutor Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais desta Comarca.  
Relator: Des. Corregedor.

Processo Administrativo nº 425/92, de São José dos Pinhais.  
Indicante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado.  
Indiciado: Vilmar Fenerich, Escrivão do Crime daquela comarca.  
Relator: Des. Corregedor.

Processo de Concurso com Recurso nº 94.1382-5, de Umuarama.  
Remetente: Doutor Juiz de Direito da comarca.  
Assunto: Provedimento do cargo de Auxiliar de Cartório daquela comarca.  
Relator: Des. Corregedor.

**COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES**

**EDITAL N.º 19/94**

O Desembargador **LEANDRO DE FREITAS OLIVEIRA** Presidente da Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargos na Classe de **AUXILIAR JUDICIÁRIO PJI** do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40061/93.

**FAZ PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que os candidatos constantes da relação anexa foram **PROVADOS** na 2ª ETAPA do aludido concurso, referente à **PROVA DE ATOLOGRAFIA**.

Em 26 de agosto de 1994

**Desembargador LEANDRO DE FREITAS OLIVEIRA**  
Presidente da Banca Examinadora

TR. NOME	NOTA
01 ANALKER GERVIS BROTH	5,20
02 ADEMAR ANTONES DE SOUZA	7,30
03 ADRIANA ACCIOLY BIKES	6,60
04 ADRIANA MARQUES DOS SANTOS CARNEIRO	8,40
05 ADRIANA MARTINS	6,00
06 ADRIANA MARTINS SILVA	5,30
07 ADRIANA PADILHA DE MOURA	7,00
08 ADRIANE CORREIA RIBEIRO	5,30
09 AGLAIR LUSTA CAVASSIM GUILMARAES	6,80

111 ALBERTO ENILIANO DE OLIVEIRA NETO	6,00
116 ALBERTO RODRIGUES ALVES	5,00
124 ALCIARA DO ROCHÓ DE OLIVEIRA	6,30
132 ALDO LAVADO MENDES	5,80
138 ALESSANDRA DE PAULA XAVIER BUFFARA	7,30
171 ALEXANDRE MELZ NARDDES	6,50
172 ALEXANDRE HILLEN ZAPPA	5,00
203 AMALI ALI EL CHAB	6,00
209 AMERSSON BEIXEIRA DE CARVALHO	7,10
215 ANA CARLA HARMATUK HATOS	5,40
224 ANA CLAUDIA DA SILVA SECCO	5,30
230 ANA CRISTINA CESARIO PEREIRA	5,70
231 ANA CRISTINA DA COSTA NASCIMENTO	6,40
235 ANA CRISTINA SEHAJKOSKI	5,40
247 ANA LUCIA FRANCA	7,40
268 ANA MARIA PEREIRA NIKI IS	6,20
274 ANA PAULA BRUNCKOW ARAUJO	6,10
282 ANDRE LOPES MARTINS	5,50
330 ANDREA CARNEIRO LEAL	7,20
336 ANDREA FARIANE GROTH	6,70
341 ANDREA IZABEL KRASINSKI	5,00
344 ANDREA KOTERBA	6,70
353 ANDREA REGINA ALVES HILKMER	7,70
364 ANNA JULIA ARAUJO DE OLIVEIRA	3,70
381 ANNETTE WERNERCK MADEDO SOTTO MAIOR	5,30
402 ANTONIO GILBERTO CIRRAL JUNIOR	6,00
425 AYSHA BELLA CLARO DE OLIVEIRA	6,00
445 BELKYS BACILLA KUWALEWSKI SOUZA	8,10
495 CACILIA WOLFF KAMPFMAN	5,20
497 CANDICE ESPER FAGUNDES	5,00
504 CARLA INES RODRIGUES QUADROS	7,10
532 CARLOS EDUARDO TOSIN	5,80
379 CELIA REGINA MACHADO DA COSTA	6,10
541 CINARA CRISTINA RASSETTI MARIH	6,40
543 CINTIA CRISTINA MARTINS	7,00
548 CINTIA MARA GUILHERME	5,90
704 CLAUDIA REGINA SILVA DE LACERDA	5,30
747 CLAUDIA TONELLI	6,30
81 CLEUSA DE SOUZA	6,70
802 CRISTIANE MARCIA DURANTE	5,80
336 DAISSY MARIA COSTA GARRIBO	7,30
842 DANIEL HENRIQUE ANTONES SANTOS	6,10
844 DANIEL KUSTER GEVAERD	7,20
870 DANIELLE CHRISTIANNE DA ROCHA	6,30
871 DANIELLE CORREA POLAK SICAWAT	6,30
879 DANIELLE ROSA E SOUZA	8,20
887 DARBI WOLF	5,40
749 DENISE HARASEN BOINARI	5,00
749 DENISE MIGUEL ZATTAR	7,10
775 DIANA MARA SOARES SCHWEITZER	6,30
777 DINAH APARECIDA PRADO NUELLER	6,60
788 DIRCE BUFFARA DE CAMARGO VIANNA	6,60
1040 EDGAR COLATUSSO	5,70
1087 EDSON FERREZ DA SILVA	6,40
1093 EDSON SEVERIANO GUERRETTO MAGALDI	5,80
1095 EDUARDO AUGUSTO SALGADO CAMBI	7,20
1104 EDWIRSEB HARLY CAMARGO RUBACHESKI	7,00
1128 ELAINE TEREZINHA HENZ HARCHADEK	6,40
1136 ELAINE TOURNIER MACHADO DAL LAGO	6,00
1175 ELIDIA SOUZA PAULA	5,00
1199 ELIEGE CRISTINA SANJUDO	8,40
1315 EROTIDES APARECIDA SOUZA PAULO	6,20
1333 EVA APARECIDA SIEM	7,10
1349 FABIANO AUGUSTO PIAZZA BARACAT	6,20
1372 FABIANO MARTINHO PEIXOTO	6,70
1379 FABIANO TENFEN SOARES SILVA	5,90
1383 FABIO CABRAL DOS SANTOS	8,50
1386 FABIO DE SOUSA CAMARGO	5,20
1389 FABIO HENRIQUE MANCINI POSTIGLIONE	7,50
1400 FABIOLA FARIAS FERREIRA DA COSTA	6,30
1402 FABIOLA TALAMINI DOS SANTOS	6,50
1404 FABRICIO METZEN	7,60
1417 FERNANDA FABRIS FERREIRA DA COSTA	6,20
1437 FLAVIA BEATRIZ BARDUZZI DE GODOY	7,50
1496 GERSON TEIXEIRA COSTA	5,40
1546 GISELE CALIXTO GUILHERME	6,20
1551 GISELE MARA DURIGAM	7,40
1581 GUILHERME ANTONIAS FAZINATO DA SILVA	6,40
1596 HELAINE SOUZA DE ROES	5,00
1600 HELMIR LUIS HENRIQUE TABUCHI	6,00
1608 HELENA HIDEOKI KIZUJIA	8,20
1630 HILDEFONSO RIBEIRO FORTES	7,50
1641 IARA DOS REIS ZIN CORDEIRO	5,00
1666 INES APARECIDA SANFATO MACHADO	7,40
1675 ING CANESSO JURASZEK	6,20
1677 IDALBA FERNANDES GOUVEIA	6,40
1683 IRACEMA LEONEL	5,00
1710 ISABELA MUNHOZ DA ROCHA HELIO	7,40
1720 ISRAEL BRANDT IPIKORA	7,00
1735 IVETE GOLIN RISTOW	8,00
1742 IZABEL MARIA GOUVEIA BENVENUTTI	6,50
1800 JANDIRA DA GRACA OLIVEIRA	6,70
1862 JOANILZA CRISTINA MACHADO	5,50
1875 JOAO CARLOS HEINZEN	5,50
1890 JOAO LUIZ MANASSES DE ALBUQUERQUE FILHO	6,60
1897 JOAO RICARDO FERRER	5,40
1929 JOILSON VAZ DA SILVA	6,20
1935 JORGE LUIZ EHLKE	5,20
1938 JORGE PFLANZER PROKOP	6,80
1960 JOSE ELISIO MARQUES DAS PORTAS	6,80
2008 JUSTAS MOREIRA DE BRUM	6,10
2024 JOYCE MARGUE SILVA	6,40
2071 JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO	5,90
2087 JUSSARA PACHECO DOS SANTOS	6,20
2122 KEILA MARA CAMARGO	2,50
2126 KELLEN VANESSA KASINSKI RODRIGUES	5,80
2153 LAURO AUGUSTO FARRICIO DE MELO FILHO	7,90
2154 LAURO DE QUEIROZ NETO	6,40
2157 LEA REGINA FERNANDES DA SILVA	7,30
2162 LEONOR REIS D'ALCANTARA MAIA	5,40
2192 LEONOR REIS D'ALCANTARA MAIA	7,40
2196 LEONOR REIS D'ALCANTARA MAIA	8,00
2203 LÉIDIA LETÍF LOPES	5,00
2208 LIA ELIZABETH ANASTACIO FARIAS	5,20
2224 LIGIA TRINDADE BITTENCOURT PAULI	7,30
2237 LILIAN VALGUEIRIA SANTIN	5,40
2245 LINDA ANARA CORDEIRO	6,00
2312 LUCIA MARIA BESRAN BEDUSCHI	5,00
2340 LUCIANA VARELLA	6,70
2362 LUCIANNA CRUZ BOVE	6,60
2367 LUCIANO CARRASCO FALAVINHA SOUZA	6,40
2379 LUCIELLY BELLA CLARO DE OLIVEIRA	6,70
2424 LUIZ ALBERTO LESCHKAU	7,30
2434 LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO	6,40
2459 LUIZ HENRIQUE BITTENCOURT DE SOUZA	7,70
2469 LUIZ RENATO PEDROSO	5,00

2475	LUTZA MARIA KOWALCZYK DOS SANTOS	6,40
2486	MARCELO FURTADO NIWA	5,80
2499	MARCELO FRANCISCO BERGAMINI GRILLO	5,00
2501	MARCELO RODRIGUES DE MATOS NETO	3,50
2502	MARCELO GUILHARDES ROTOLI DE MACEDO	5,80
2514	MARCELO TRAIANO DA ROCHA	7,00
2522	MARCELO COUTO DE CRISTO	3,80
2527	MARCELO HENRIQUE TEBALDO DE CAMARGO	5,70
2539	MARCELO SALGADO DE GOIS	6,30
2536	MARCIA BORGES ESTEVES	3,00
2567	MARCIA DO CARMO C. ARRUDA	8,50
2586	MARCIA REGINA BAZILIO DA CONCEICAO	7,70
2628	MARCIO REGIS ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	8,00
2712	MARIA APARECIDA ANDRADE RIBAS	8,60
2724	MARIA APARECIDA FLORES	6,40
2748	MARIA CRISTINA LEVIS COSTA	5,30
2754	MARIA DAS GRACAS DE CAMPOS	5,20
2755	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA FRATIN	6,40
2791	MARIA HELENA COSTA RIGOTTO	6,60
2793	MARIA HELENA FERNANDES POLAK	7,80
2794	MARIA HELENA FERROATO	7,20
2805	MARIA JOSE DE SOUZA FARIAS	5,30
2818	MARIA LUCIA R. P. SCHIEBEL	7,70
2837	MARIA RITA MUNIZ CHUBA	3,90
2846	MARIA STELLA DEIANA	7,50
2831	MARTAN EUGENIA CARVALHO MATTOS GUEDES	3,40
2874	MARTILIA MARLOCH IVERSEN	3,70
2920	MARIO ANTONIO BUENO GABANI JUNIOR	6,50
2928	MARTONI TOMAZI	6,20
2976	MARCELO DE AREGO PEREIRA	7,40
2979	MARIA RIBEIRO DA COSTA	3,60
3003	MARTI DE MIKOS	7,40
3016	MARCELO MURILLO MATTOS GUEDES	6,70
3033	MAYKON MARTINEZ VIEIRA FRAIZ	6,60
3044	MICHELE HEUSI LONKAI	7,20
3052	MICHELE SUZANA DE ALMEIDA GABANI	5,20
3074	MOERA DE GOIS MOREIRA	5,00
3105	MONICA MARIA GUILHARDES DE MACEDO	6,60
3166	MYDE GUERREIRO MARTINS	7,00
3197	NEIVA MARA LUBAS	8,10
3219	OLGA DO Rocio LACERDA	7,70
3221	PAULO CESAR PEREIRA CHAMON	3,40
3228	PAULO CESAR DE SAUS	5,20
3300	PAULO DA S. A. DE MACEDO JUNIOR	6,00
3333	PEDRO AUGUSTO MARFAL DE AZEVEDO	6,60
3334	PEDRO JOSE DE PEREIRA ROMPELAI	6,00
3348	PRISCILA ESCOBAR	7,00
3382	REGINA CARSIANO	8,90
3384	REGINALDO DE PAULA NESSIAS	5,60
3415	REGIANE SALGADO DE GOIS	6,70
3459	RITA MARGARET LENUS DO PRADO	7,40
3481	ROCHELE HEY LEITERIELLO	4,90
3506	ROBERTO JISSAR MOREIRA	5,00
3532	ROSANA DA SILVA MOREIRA	7,30
3536	ROSANA APARECIDA BENEFIGLIO RIBONI	5,70
3538	ROSANA MARIA DE SILVA SALDANHA	5,80
3545	ROSANA HANSEN MARI	7,00
3575	ROSANGELA BRESSE	6,40
3576	ROSANGELA ROSLOWSKI	8,50
3644	ROSANNA MOREIRA RONES	7,10
3749	SAMIRO DE M. L. DOS MARTINS	3,00
3771	SELMA MARIA B. RIGHI	6,60
3774	SERGIO BELTRANI DE MACEDO	8,70
3901	SIMONE FERREIRA AUGUSTA	7,00
3945	SIMONE RIBEIRO BARRA	5,90
3925	SIMONE ALIRAN DE SOUZA	5,30
3948	SOLANGE DO Rocio SCHIER MOLINA	7,20
3970	SUNIA MARIA TIZZOT PEREIRA LIMA	6,20
3986	STAEEL MARIA PATITUCCI	6,00
4019	SUZANA CRISTINA DA COSTA NASCIMENTO	5,80
4041	TANIA IZABEL BUENO ANDRIGUETTO	6,70
4042	TANIA LUCIA ARAUJO SAMPAL	6,40
4073	TATIELLY PATRICIA DA SILVA	5,10
4126	VALDINEZ APARECIDA BERTONI	7,40
4150	VALTER JOSE GUILHARDES	5,00
4163	VANESSA DE SOUZA CAMARGO POSTIGLIONE	5,10
4170	VANESSA MALACHINI	7,60
4171	VANESSA MARIA AVELAR DE SILVA	5,00
4234	VIVIANE GASTELI	4,60
4251	VIVIANE TOURINHO DE BRITIZ E ALBUQUERQUE	5,90
4271	VANESSA ELISE MILANI	7,80
4280	WILLIANI JOSETE DOS SANTOS	8,60
4307	ZORAIDE CLOTILDE DE ALMEIDA GABANI	5,00

TOTAL DE CANDIDATOS: 219

**EDITAL Nº 20/94**

O Desembargador LEANDRO DE FREITAS OLIVEIRA Presidente da Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargos na Classe de **AUXILIAR JUDICIÁRIO PJ-1** do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40061/93.

**FAZ PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que os candidatos constantes da relação anexa foram **APROVADOS** no Concurso Público supracitado, com a média aritmética resultante das 02 (duas) Etapas

Outrossim, aos candidatos que obtiveram média igual ou superior a 5,0 (cinco) foi acrescido, até o máximo de 1,0 (um) ponto, referente à Prova de Títulos "ex vi" do item III, do Edital nº 07/94-CCP.

Em 26 de agosto de 1994

*Leandro de Freitas Oliveira*  
Desembargador LEANDRO DE FREITAS OLIVEIRA  
Presidente da Banca Examinadora

PODER JUDICIÁRIO		PAG. 001
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ		26/08/94
RELACAO DE APROVADOS DO CONCURSO PARA AUXILIAR JUDICIÁRIO		
CLAS.	NOME	NOTA
10.	KETLY MARA CAMARGO	9,40
20.	MARIA LUCIA R. P. SCHIEBEL	9,05
30.	LEA REGINA FERNANDES DA SILVA	8,95
40.	VANESSA MALACHINI	8,75
50.	ELAINE TEREZINHA HENZ MARCHAUEK	8,50
60.	MARIA STELLA DEIANA	8,35
70.	LEONOR RIBDO CONSTANTINOPOLIS SEVERO	8,30
	LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO FILHO	8,30
80.	CACILDA WOLFF KAMPFANN	8,25
	ADRIANA PADILHA DE MOURA	8,25
90.	ELIEDE CRISTINA SANVIDO	8,15
100.	STAEEL MARIA PATITUCCI	8,10
110.	MARIA APARECIDA ANDRADE RIBAS	8,05
	EDMIRGEN MARLY CAMARGO ROSACHESKI	8,05
120.	LUIZ HENRIQUE BITTENCOURT DE SOUZA	8,00
130.	MARCEL GUILHARDES ROTOLI DE MACEDO	7,95
140.	FABIOLE FABRIS FERREIRA DA COSTA	7,90
150.	ROCHELE HEY LEITERIELLO	7,85
	MARCIO REGIS ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	7,85
160.	LUCIELLY SELLA CLARA DE OLIVEIRA	7,85
170.	OLGA DO Rocio LACERDA	7,70
180.	SELMA MARIA B. RIGHI	7,65
	ANA MARIA PEREIRA NIKIUS	7,65
190.	EDSON FERRAZ DA SILVA	7,65
	REGINA CARSIANO	7,60
200.	DIPCE BUFFARA DE CAMARGO VIANNA	7,60
210.	MARCELO MURILLO MATTOS GUEDES	7,55
	WILLIANI JOSETE DOS SANTOS	7,50
	ROSANGELA ROSLOWSKI	7,50
	FERNANDA FABRIS FERREIRA DA COSTA	7,45
220.	DARCI BOFF	7,45
	TIVETE GOLIN RISSYON	7,45
	MARIA DO CARMO L. ARRUDA	7,45
	MARIO ANTONIO BUENO GABANI JUNIOR	7,45
230.	JOSELENE MAZ DA SILVA	7,40
	FABIO GABRIEL DOS SANTOS	7,40
	ANDREA KOTERBA	7,40
	JUDAR RICARDO FERRER	7,40
	AYSHA SELLA CLARA DE OLIVEIRA	7,40
240.	BATILDE MIKOS	7,35
	ROSEMAR ANTUNES DE SOUZA	7,35
	RISELE CALIXTO BULNERME	7,35
	IZABEL MARIA SOUZEIRA BENEVUTTI	7,35
	DINA MARA SOARES SCHWEITZER	7,35
	ADRIANA MARQUES DOS SANTOS CARNEIRO	7,35
250.	INES APARECIDA SAMPAL MACHADO	7,30
	MONICA MARIA GUILHARDES DE MACEDO	7,30
260.	TANIA LUCIA ARAUJO SAMPAL	7,25
	FABIO HENRIQUE MANDINI POSTIGLIONE	7,25
	JUSSARA PACHECO DOS SANTOS	7,25
	VANESSA DE SOUZA CAMARGO POSTIGLIONE	7,25
	REJANE SALGADO DE GOIS	7,25
270.	LEONICE KLUG	7,20
	HELENA HIDEKO MIZUTA	7,20
	BELKYS BACILLA KOWALEWSKI SOUZA	7,20
	TRABERLA LEONEL	7,15
280.	LISIA TREMADAGE BITTENCOURT PAULO	7,15
	MARCELO FURTADO NIWA	7,15
	AMERSSON FERREIRA DE CARVALHO	7,15
	MARIA HELENA FERROATO	7,15
	SAMIRO DE OLIVEIRA MARTINS	7,15
290.	VANESSA ELISE MILANI	7,15
	MARIA JOSE DE SOUZA FARIAS	7,10
	GESELE MARA SOBRAN	7,10
	ROSANNA MOREIRA RONES	7,10
	QUATRE HENRIQUE ANTUNES SANTOS	7,10
300.	LEABELA MARIANO DA ROCHA MELLO	7,10
	ANA CRISTINA SCHALKOSKI	7,05
310.	VALDINEZ APARECIDA BERTONI	7,00
	CARLOS EDUARDO TOSIN	7,00
320.	PEDRO ERNESTO PEREIRA BOMPELAI	6,95
	JOSE ELISIO MARQUES DAS PORYAS	6,95
330.	DAISY MARIA COSTA SARRIOS	6,90
	JORGE BELANZER PROKOP	6,90
340.	ROSA DA SILVA MOREIRA	6,85
	MARILAN EUGENIA CARVALHO MATTOS GUEDES	6,85
	MARIA HELENA COSTA RIGOTTO	6,85
	CRISTIANE MARCIA DURANTE	6,85
	MOERA DE GOIS MOREIRA	6,85
350.	ZORAIDE CLOTILDE DE ALMEIDA GABANI	6,80
	ROSANA CARLA DA SILVA SALDANHA	6,80
360.	SAMIELLE CHRISTIANNE DA ROCHA	6,75
	MARCELO HENRIQUE TEBALDO DE CAMARGO	6,75
	LUZIANA CARRASCO PALAVINHA SOUZA	6,75
370.	MARIA DAS GRACAS DE CAMPOS	6,70
	SOLANGE DO Rocio SCHIER MOLINA	6,70
	MARCIA REGINA BAZILIO DA CONCEICAO	6,70
	SIMIA ERISETHA MARTINS	6,70
	MARIA HELENA FERNANDES POLAK	6,70
	LUCIANNA CRUZ BOVE	6,70
380.	CLEUSA DE SOUZA	6,65
	ANA PAULA BRUNKOW ARAUJO	6,65
390.	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA FRATIN	6,60
	LARA DOS REIS ZIM CORDEIRO	6,60
	MARILIA MARLOCH IVERSEN	6,60
	LUCIANA VARELLA	6,60
400.	MARCEL FRANCISCO BERGAMINI GRILLO	6,55
	EDGAR COLATUSSO	6,55
	ALDO LAVADO MENDES	6,55
	ALESSANDRA DE PAULA XAVIER BUFFARA	6,55
	LINARA CRISTINA BASSETTI HARBTH	6,55
	ADRIANA ACCIOLY GOMES	6,55
410.	MYDE GUERREIRO MARTINS	6,50
	JOYCE BARBUE SILVA	6,50
	CINTIA MARA GUILHERME	6,50
	FABIO DE SOUZA CAMARGO	6,50
420.	LETICIA LEITE LOPES	6,45
	MARIA RIBEIRO DALA COSTA	6,45
	ANA CRISTINA DA COSTA NASCIMENTO	6,45
	MAYKON MARTINEZ VIEIRA FRAIZ	6,45
	ROSANNA DO Rocio DE OLIVEIRA	6,45
	ANNA JULIA ARAUJO DE OLIVEIRA	6,45
430.	ARMYDE WERNER MACEDO GOTTI MEJOR	6,40
	PEDRO AUGUSTO MARFAL DE AZEVEDO	6,40
	MARCEL RODRIGUES DE MATOS NETO	6,40
	GUILHERME ANTONIO RAZINATO DA SILVA	6,40
	ALEXANDRE BELZ MARGES	6,40
440.	MARIA RITA MUNIZ CHUBA	6,35
	LINDA ANARA CORDEIRO	6,35
	EVA APARECIDA STEIN	6,35
	EDSON SEVERIANO GUERREIRO MACALDI	6,35
	LUIZ ALBERTO LESCHKAU	6,35
	FABRICIO METZEN	6,35

45o.	JOAO LUIZ MANASSES DE ALBUQUERQUE FILHO	6,35
	VIVIANE TOURINHO DE BRITZ E ALBUQUERQUE	6,30
	HILDEFONSO RIBEIRO PORTES	6,30
	LILIAN VALQUIRIA SANTIN	6,30
46o.	LUCIA MARIA GEBRAN BEDUSCHI	6,25
	EROTIDES APARECIDA SOUZA PAULO	6,25
	LAURO DE QUEIROZ NETO	6,25
	AGLAIR LUSIA CAVASSIM GUIMARAES	6,25
	FLAVIA BEATRIZ BAROZZI DE GODDY	6,25
	HELDER LUIS HENRIQUE TAGUCHI	6,25
	ANA CRISTINA CESARIO PEREIRA	6,25
	PRISCILA CACHUBA	6,25
47o.	RITA MARGARET LEMOS DO PRADO	6,20
	JANDIRA DA GRACA OLIVEIRA	6,20
	MARTA DE ARECO PEREIRA	6,20
	SUZANA CRISTINA DA COSTA NASCIMENTO	6,20
	ANDREA IZABEL KRASINSKI	6,20
	ISRAEL BRANDT TORTORA	6,20
48o.	MARCIA BORGES ESTEVES	6,15
	DANIELLE ROSA E SOUZA	6,15
	MARCELO SALOMAO DE GOIS	6,15
49o.	SIMONE FERREIRA KUSDRA	6,10
	ANDREA FABIANE GROTH	6,10
	MICHELE HEUSI FARMAT	6,10
50o.	MARIA APARECIDA FLORES	6,05
	REGINALDO DE PAULA MESSIAS	6,05
	ELAINE TOURNIER MACHADO DAL LAGO	6,05
	CLAUDIA TONIOLLI	6,05
	MARCELLO TRAJANO DA ROCHA	6,05
	FABIO LA TALAMINI DOS SANTOS	6,05
51o.	CELIA REGINA MACHADO DA COSTA	6,00
	TANIA IZABEL DUDEQUE ANDRIGUETTO	6,00
	DANIEL KUSTER GEVAERD	6,00
	EDUARDO AUGUSTO SALOMAO CAMBI	6,00
	ALBERTO EMILIANO DE OLIVEIRA NETO	6,00
52o.	LUIZ FERNANDO FORTES DE CAMARGO	5,95
	FABIANO AUGUSTO PIAZZA BARACAT	5,95
53o.	JORGE LUIZ EHLKE	5,90
	ANA CLAUDIA DA SILVA SECCO	5,90
	JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO	5,90
	AMALI ALI EL CHAB	5,90
54o.	LUIZA MARIA KOWALCZYK DOS SANTOS	5,85
	ANA LUCIA FRANCA	5,85
	FABIANO HARTMANN PEIXOTO	5,85
55o.	MARIONI TOMAZI	5,80
	CARLA INES RODRIGUES QUADROS	5,80
	PAULO CEZAR TEILOR	5,80
	JOANILZA CRISTINA MACHADO	5,80
	VIVIANE CASTELLI	5,80
	ROSANGELA GESSER	5,80
	LUIZ RENATO PEDROSO	5,80
56o.	IDLANDA FERNANDES GOUVEIA	5,75
	DENISE HARASEM MOLINARI	5,75
	CLAUDIA REGINA SILVA DE LACERDA	5,75
	MARCELO COUTO DE CRISTO	5,75
57o.	DINAH APARECIDA PRADO MUELLER	5,70
	ANDREA REGINA ALVES HILKNER	5,70
	ROGERIO JUSSAN BORGES	5,70
	ING CANESSO JURASZEK	5,70
	DENISE MIGUEL ZATTAR	5,70
	LEANDRO REIF D'ALCANTARA MAIA	5,70
58o.	VALTER JULIO GUIMARAES	5,65
	ANA CARLA HARMATIUK MATOS	5,65
	DANIELLE CORREA POLAK SIGWALT	5,65
	MICHELLE SUZANA DE ALMEIDA GABANI	5,65
59o.	JOSIAS MOREIRA DE BRUM	5,60
	SONIA MARIA TIZZOT PEREIRA LIMA	5,60
	HELAINÉ SOUZA DE GOES	5,60
60o.	NIVIA MARA LUBAS	5,55
	ANDRE LOPES MARTINS	5,55
	PAULO DA G R DE MACEDO JUNIOR	5,55
61o.	SERGIO BELTRAMI DE MACEDO	5,50
	ELEDIR HELENA PASSOS	5,50
	MARIA CRISTINA LEVIS COSTA	5,50
	ADRIANA MARTINS	5,50
	FABIANO TENFEN SOARES SILVA	5,50
	KELLEN VANESSA KAMINSKI RODRIGUES	5,50
	GERSON TEIXEIRA COSTA	5,50
62o.	ROSANA MANOSSO VIDAL	5,45
	SIMONE RIBEIRO BAMA	5,45
	CANDICE ESPER FAGUNDES	5,45
63o.	ADALAIR GERVIS GROTH	5,40
	ROSANA APARECIDA SOBETEIRO RIBONI	5,40
	ADRIANA MARTINS SILVA	5,40
	ELIDA SOUZA PAULA	5,40
	VANESSA MARIA AVELAR E SILVA	5,40
64o.	ANDREA CARNEIRO LEAL	5,30
65o.	PAULO CESAR PEREIRA CHAMON	5,25
	JOAO CARLOS HEINZEN	5,25
66o.	SINUE ALIRAM DE SOUZA	5,20
67o.	ADRIANE CORREIA RIBEIRO	5,15
	ANTONIO GILBERTO CIDRAL JUNIOR	5,15
	TATIELLY PATRICIA DA SILVA	5,15
68o.	LIA ELIZABETH ANASTACIO FABIA	5,10
69o.	ALEXANDRE MILLEN ZAPPA	5,05
70o.	ALBERTO RODRIGUES ALVES	5,00

DE CANDIDATOS APROVADOS: 219

**TRIBUNAL DE ALCADA**

**Atos da Presidência**

PORTARIA N. 193/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atri-

buções que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 14343/94, resolve:

INTERROMPER

a partir desta data, a licença especial concedida ao Exce-  
lentíssimo Senhor Juiz ANTONIO GOMES DA SILVA, membro efe-  
tivo deste Tribunal, pela Portaria n. 154/94, de 28 de ju-  
nho de 1994, assegurando-lhe o direito de usufruir os 35  
(trinta e cinco) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 25 de agosto de 1994.

CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
Presidente em exercício

**SECRETARIA**

ORDEM DE SERVIÇO N. 286/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atri-  
buções legais e tendo em vista o con-  
tido no protocolado sob n. 14341/94,  
resolve:

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir desta data, as férias  
legais alusivas ao presente exercício, de LEDA DE SOUZA  
BARCELLOS, matrícula n. 5303, Assessor de Recursos símbolo  
DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal,  
assegurando-lhe o direito de usufruir os 20 (vinte) dias  
restantes em época oportuna.

Curitiba, 25 de agosto de 1994.

ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 287/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atri-  
buções legais e tendo em vista o con-  
tido no protocolado sob n. 14018/94,  
resolve:

CONCEDER

a BRAZIELA PINTO MAIA, matrícula n. 5214, Assessor Jurídico  
classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribu-  
nal, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de  
saúde, em prorrogação, com base no artigo 221, parágrafo  
2o., da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 25 de agosto de 1994.

ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**DEPARTAMENTO ECONÔMICO  
E FINANCEIRO**

PROTOCOLO N. 9620/94 - T.A.  
PROSSIGA-SE, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO,  
NA FORMA DO QUE VEM EXPOSTO NOS AUTOS.

EM, 22/08/94.

LUIZ VIEL

PRESIDENTE

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Cível**

RELAÇÃO 1237

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DESPACHOS RELATORES

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 54222-7 DE PALMITAL - VARA CÍVEL.** Apelante: Antônio Cavalheiro. Advs.: Luiz Carlos Lorenzetti e Jesus Scacabarossi. Apelado: Banco do Brasil S/A. Advs.: Alencar Leite Agner, Sadi Bonatto e Anoar Vale Ferro. **DESPACHO:** J. Homologo a pretensão de desistência do recurso. P. I. Baixem. Curitiba, 22 de agosto de 1994. (a) Jorge Massad.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 70677-2 DE LONDRINA - 6a. VARA CÍVEL.** Porvante: Kamal El Kadri e outros. Adv.: Sebastião da Silva Ferreira. Agravado: Codel - Companhia de Desenvolvimento de Londrina e outro. Advs.: Marcos Leate e Ivan Ariovaldo Pegoraro. **DESPACHO:** Em se tratando de Oposição à Ação Anulatória de Ato Jurídico que versa sobre a Compra e Venda de bem imóvel, pelo rito ordinário, a competência para o seu julgamento, foge da esfera deste Tribunal, "ex vi" do artigo 103, III, da Constituição Estadual. Encaminhe-se, pois, os presentes autos, ao Egrégio Tribunal de Justiça. Curitiba, 25 de agosto de 1994. (a) Antônio Renato Strapasson.

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 1238

QUINTA CÂMARA CÍVEL

VISTA AS PARTES

**VISTA AO APELANTE - CINCO DIAS.**

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 68465-1, DE LONDRINA - 3A. VARA CÍVEL.** Apelante: - Maurício de Andrade Prado Vieira. Advogado:- Alir Ratacheski. Apelado: Camargo Soares Empreendimentos Ltda.

**VISTA AO APELADO - CINCO DIAS.**

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 69219-3, DE LONDRINA - 9A. VARA CÍVEL.** Apelante: - Cinco Conjuntos Materiais de Construção Limitada. Apelados:- José Matos de Araújo e outros. Advogado:- Alir Ratacheski.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
SEGUNDA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO N. 1239

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 05 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO

ADAO MONTEIRO  
ADELCIO JOSE ZENNI  
ADELIO DRUCIAK  
ADEMAR JOSE PAVANI  
ADEMAR KENHITI ISSI  
ADEMAR MARTINS MONTORO  
ADEMIR PENHA  
ADSON GABINO DE MORAES JUNIOR  
AFONSO CELSO NUNES  
ALESSANDRO SEVERINO VALLER ZENNI  
ALFREDO ANTONIO CANEVER  
ALMIR TADEU BOTELHO  
ALOISIO CARLOS MARCOTTI

PROCESSO

013  
035  
014  
018  
036  
015  
034  
001  
032  
035  
017  
011  
034

ALTIMA DE SARANDY R DE O PINTO 025  
AMAURY CORREA DE CASTILHOS 009  
AMILTON DOMINGUES DE MORAIS 012  
AMORY RIBEIRO PIRES 016  
ANOAR VALE FERRO 037  
ANTONIO G. F. M. DE ALBUQUERQUE 001  
ANTONIO VANDERLI MOREIRA 033  
ARAMIS PEREIRA DE CARVALHO 002  
ARTHUR AFFONSO DE SOUZA 022  
ASSIS CORREA 008  
AYRTON LOPES DA SILVA 030  
CELSE HIROSHI IOCOHAMÁ 022  
CELSE SILVIO GRALHA 006  
CLAUDIO ANTONIO CANESIN 035  
DAMASCENO MAURICIO DA ROCHA JUNIOR 026  
DANIA MARIA RIZZO 035  
DANIEL DE CARVALHO 040  
DANTE TADEU DE SANTANA 008  
DONIZETTE SIMOES 035  
EDUARDO ALBERTO MARQUES VIRMOND 010  
EDUARDO ALBERTO MARQUES VIRMOND 028  
EDUARDO ROCHA VIRMOND 010  
EDUARDO ROCHA VIRMOND 028  
ELISABETH DALVA MARINS SCHWARTZ 026  
EXPEDITO LAMY 015  
FLAVIO BUENO 005  
GENESIO NAILOR FINGER 006  
GERMANO ALBERTO DRESCH FILHO 019  
GIL DE ABREU SOUZA 008  
GUIDO JOSE DOBELI 002  
GUILHERME MOREIRA RODRIGUES 010  
GUILHERME MOREIRA RODRIGUES 028  
HAMILTON LEOPOLDO GLASER 005  
HIRAM RAMOS DE OLIVEIRA 028  
HUDSON CARLOS MEDEIROS GUIMARAES 012  
INEZ DE AMORIM COSTA FURLANETTO 004  
IRACEMA ELIS DE FARIA 003  
ISAURA PAULINO 004  
IVERLY ANTIQUEIRA DIAS FERREIRA 003  
  
JAIR JOSE DE FRANCA 021  
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA 031  
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR 031  
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR 037  
JOAO DOMINGOS TONELLO 018  
JOAO RAIMUNDO FORMIGHIERI M.PEREIRA 001  
JOSE ALBARI SLOMFO DE LARA 007  
JOSE ALBARI SLOMFO DE LARA 029  
JOSE ALTEVIR MERETH BARBOSA CUNHA 007  
JOSE ALTEVIR MERETH BARBOSA CUNHA 029  
JOSE BENJAMIN MELLINGER 025  
JOSE CARLOS MENDONÇA MARTINS 007  
JOSE CID CAMPELO FILHO 032  
JOSE CLAUDIO RORATO 033  
JOSE DA COSTA VALIM FILHO 023  
JOSE DO CARMO BADARO 019  
JOSE LUIZ PASCUAL FILHO 026  
JOSE PENTO NETO 020  
JOSE PENTO NETO 022  
JOSE ROBERTO BEFFA 024  
JUBRAIL ROMEU ARGENCIO 008  
JULIO ASSIS BEHLEN 001  
KENNEDY MACHADO 027  
LACIR GUARENCHI 025  
LAIR CARBONERA 020  
LAIR CARBONERA 022  
LAURES JOAQUIM PISNISK 021  
LAURO PALMA 022  
LUCELIA BIAADBOCK PERES DE OLIVEIRA 005  
LUCIA AURORA FURTADO BRONHOLO 038  
LUCIANO DA SILVA AMARO 015  
LUCIANO EURICO DE SIQUEIRA C. VERAS 015  
LUDOVICO ALBINO SAVARIS 003  
LUIZ FERNANDO CACHOEIRA 021  
LUIZ FERNANDO HOFLING 025  
LUIZ SERGIO ROSSI 014  
MARCELO CHEDID 039  
MARCIONE PEREIRA DOS SANTOS 017  
MARCO AURELIO PELLIZZARI LOPES 038  
MARCOS GUASTELLA 035  
MARCOS JOSE DE MIRANDA FAHUR 026  
MARIA APARECIDA ALVES ARGENCIO 008  
MARIA DO CARMO SANTA ROSA SERATTO 004  
MARIA LUCI SUCLA 040  
MARIA LUCIA V. LOZOVEY BUZATO 004  
MARIO AUGUSTO COUTO ROCHA 008  
MARIO ROCHA FILHO 031  
MARIZ MENDES MAY 039  
MAURO FELIPPI 027  
MIGUEL LUIZ CONTE 039  
MIRIAM MARQUES DE ANDRADE 018  
MIRIAN PEREIRA 038  
NARCIZO LIPKA 010  
NELSON BATISTA PEREIRA 031  
NELSON TAKAYUKI MIYASHITA 025  
NEMO FRANCISCO SPANO VIDAL 011  
ODACYR CARLOS PRIGOL 025  
ONESIO MACHADO DE OLIVEIRA 015  
OSMAR JOSE SERRAGLIO 020  
OSWALDO PEREIRA DA COSTA 024  
PAULO CESAR DE HOLANDA GUERRA 026  
PAULO KINZKOWSKI 023  
PAULO MACARINI 016  
PAULO ROBERTO BARBIERI 007  
PAULO ROBERTO BARBIERI 029  
PAULO ROBERTO FADEL 034  
  
PEDRO PAULO PAMPLONA 032  
PEDRO RIBEIRO DO VALLE 012  
RAFAEL FRANCISCO GERVASIO 038  
RAPHAEL LOZOVEY 004  
REGES JOSE REIMANN 011  
RICARDO MITSUO ABE 024  
RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO 032  
ROBERTO DE ALMEIDA PAULO 034  
ROBINSON E. K. DE OLIVEIRA E SILVA 014

tando documentação de que a referida CARAVAN era de sua propriedade e fora furtada naquela cidade em 04.05.93, sendo apreendido pela DP local, conforme auto de busca e apreensão, por esta razão, procurou ambos os notificados, não declinando o notificado ALBANO CESAR GOTTARDO, o nome ou nomes das pessoas que teriam inicialmente lhe vendido o referido veículo. Assumindo o notificado ALBANO, uma confissão de dívida mediante Escritura Pública no Cartório Mion desta cidade, para pagamento no dia 15.07.94, não presente a documentação liberada da coisa dada em garantia, nem paga a importância comprometida. Como referidos fatos dão naturalmente Ação Penal, por haver o carro alienado ser produto de furto, e, no sentido de prevenir responsabilidade, prover a conservação e ressalva de seus direitos, vem o notificante manifestar por escrito sua intenção de modo formal, notificando interpellando a quem de direito. .. A. Deferimento. Cascavel, 30/07/94. (a.) ALCIDES PEREIRA - advogado. Mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. D A D O E P A S S A D O em Cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná,

aos oito dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e quatro. EU (EDI RONALD ALTHEIA) Escrivão, que digitei e subscrevi.

PAULO ROBERTO HAFNER

= JUIZ DE DIREITO = T. 661/1 P. 812

**CERRO AZUL**

O Doutor PEDRO HENRIQUE BETIO, MM. Juiz de Direito da Comarca de CERRO AZUL, Estado do Paraná, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concurso para Provisão de Cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER - a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontra-se aberta inscrição para provimento do cargo de AGENTE DE LIMPEZA desta Comarca de CERRO AZUL. O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) Certidão do Registro Civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) nem superior a quarenta e cinco (45) anos, exceto se funcionário público; b) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; -d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta por três (03) médicos, não sofre de moléstica contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das Comarcas em que tiver residido após haver completado 18 (dezoito) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria Geral da Justiça. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) e maiores de quarenta e cinco (45) anos, salvo se funcionários públicos, os que não estiverem quites com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive, do(s) Juiz(es) de Direito e Substituto(s), dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta Comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para informações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos.

DADO e PASSADO nesta Cidade e Comarca de Cerro Azul, aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e quatro. EU, OZIMO COSTA PEREIRA, escrivão designado, datilografei e subscrevi.

PEDRO HENRIQUE BETIO  
Juiz de Direito

F. 101.20 P. 1819

**CHOPINZINHO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU LAERCIO PEDRO NUNES DE SOUZA, COM O PRAZO DE NOVENTA (90) DIAS, NOS AUTOS Nº 23/94 DE PROCESSO CRIME.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital com o prazo de noventa (90) dias verem ou dele conhecimento tiverem que, não tendo sido possível a intimação pessoal do réu - LAERCIO PEDRO NUNES DE SOUZA, vulgo "Bueno", brasileiro, solteiro, operador de som, natural de São Jorge D'Oeste/PR, filho de Ataides de Souza e Cecília Nunes de Souza, o qual se encontra em lugar incerto, pelo presente intima-o da sentença proferida nos autos acima, datada de 02 de agosto de 1994, que o condenou ao cumprimento da pena de quatro (04) anos e seis (06) meses - de reclusão a ser cumprida no regime fechado, ante os antece-

des do réu, e trinta (30) dias-multa, fixando o dia-multa - no seu mínimo legal, como incurso nas penas do artigo 155, § - 4º, I e IV do Código Penal, não tendo sido concedido ao réu a faculdade de apelar em liberdade, ficando o réu intimado de que findo o prazo do presente Edital terá cinco (05) dias para, querendo recorrer da presente decisão a superior instância. Chopinzinho, 15 de agosto de 1994. EU, (Marcelo Conte) Escrivão que o datilografei.

WALTER LIGEIRI JUNIOR  
Juiz de Direito

G-P- 1738

= EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU SIDNEY CARNEIRO, COM O PRAZO DE SESSENTA DIAS, NOS AUTOS Nº62/92, DE PROCESSO CRIME.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital - com o prazo de sessenta (60) dias verem ou dele conhecimento tiverem que, não tendo sido possível a intimação pessoal do réu SIDNEY CARNEIRO, brasileiro, amasiado, motorista, natural de Chopinzinho/PR, filho de Airton Alves Carneiro e de Elonir Dalmer Carneiro, nascido aos 13/03/70, RG nº 703.032-MT, o qual se encontra em lugar incerto, pelo presente intima-o da sentença proferida nos autos acima, que o condenou ao cumprimento da pena de três (3) meses de detenção, a qual, com fundamento no artigo 44 do Código Penal, foi substituída por pena restritiva de direitos, consistente em prestação de serviços a comunidade, que deverão ser prestados junto a APAE de Chopinzinho, durante oito (8) horas semanais, durante o período da condenação, como incurso nas penas do artigo 129, "caput" e 29, todos do Código Penal, ficando o réu intimado de que, findo o prazo do presente Edital terá cinco (5) dias, para querendo, recorrer da presente decisão a superior instância. Chopinzinho, 15 de agosto de 1994. EU, (Marcelo Conte) Escrivão que o datilografei.

WALTER LIGEIRI JUNIOR  
Juiz de Direito.

G-P- 1737

**CIANORTE**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
PRAZO DE 90 DIAS

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, INTIMA o réu MARCOS REIS TRIXEIRA, brasileiro, natural de Cianorte, Pr., com 18 anos de idade, filho de Luiz Braulino Teixeira e de Terezinha R. Teixeira, residente na Estrada dos Amores, ao lado da Escola Zacarias de Vasconcelos, neste Município e Comarca de Cianorte, Pr., da sentença prolatada nos autos de ação penal n. 23/92, cujo teor é o seguinte: "...EX POSITIS e pelo mais que dos autos consta, algo PROCEDENTE o pedido contido na denúncia de fls. 02/03, em razão do que CONDENO o réu MARCOS REIS TRIXEIRA, qualificado nos autos, nas sanções do art. 155, caput, do Código Penal. (...Sic...) Isto positivado, fixo-lhe a pena base em 01 (um) ano de reclusão e 10 (dez) dias-multa, cujo valor arbitro no mínimo legal, considerando a situação econômica do réu, a qual torno definitiva à mingua de outras circunstâncias que possam modificá-la. (...Sic...) No entanto, presentes os pressupostos legais do art. 77, do Código Penal, defiro ao sentenciado a suspensão condicional da pena privativa de liberdade, pelo prazo de 02 (dois) anos, mediante o cumprimento das seguintes condições: a) exercer atividade laborativa lícita; b) não ausentar-se da Comarca por mais de oito dias, sem prévia autorização judicial; c) não tornar a delinquir; d) não frequentar bares, prostíbulos ou locais assemelhados; e) não portar nenhum tipo de arma; f) frequentar, mensalmente, o Programa "Pro-Egresso" desta Comarca; e g) apresentar-se pessoal e mensalmente em Juízo, dando conta de seu domicílio e do cumprimento das condições ora impostas. (...Sic...) Condeno-o, ainda, no pagamento das custas processuais, na forma da Lei. (...Sic...) Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cianorte, 26 de março de 1993. (a.) Márcia Andrade Gomes Bosso - Juiz Substituto". Fica, outrossim, intimado, que passado o prazo do edital, terá o prazo de cinco (05) dias para, querendo, interpor recurso à Instância Superior. Afixe-se o presente no local de costume e encaminhe-se para publicação na Imprensa Oficial do Estado. NADA MAIS. Cianorte, 05 de de 1994. EU, (ELIAS SILVATI), Escrivão que datilografei e subscrevi.

G.P. 1809

JOÃO EDUARDO STAUT NUNES  
JUIZ SUBSTITUTO